A HERMENÊUTICA DA ESPERANÇA, DA DESILUSÃO E DA ESPERANÇA: DESAFIOS PARA OS GRUPOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS COQUEIRO PEREIRA¹
MARIA DE FÁTIMA DI GREGORIO²

Resumo

A elaboração desse artigo, tem como objetivo abordar a importância dos estudos hermenêuticos para pensar o espaço social em que vivemos em tempos atuais e as consequências dos fatores ideológicos, econômicos, étnicos, educacionais, de saúde, justiça que estão inseridos dentro do contexto das classes do que são menos favorecidas e que vivem na ilusão de poder um dia ter o reconhecimento de seus direitos. Reflete-se sobre a esperança e a desilusão que estão no âmbito de parte de população em condição de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Direitos; Hermenêutica; Desilusão; Esperança.

Introdução

O entendimento sobre o ser humano e sua forma de vida dentro de uma sociedade tem sido uma constante luta para poder perceber como se pode respeitar o outro, perceber o direito do outro, a divisão da economia, a condição do direito a ter direito, a condução da democracia na conjuntura política e econômica, a formação religiosa adentro das suas diversidades. Nesse viés, a promulgação do poder e o conseguir caminhar sob os entraves do poder presente nas mazelas da vida social coletiva e individual é um imperativo que desafia os sujeitos.

De acordo com Andrioli (2006), o homem está atrelado as formas tradicionais no tempo, no espaço e no meio social em que está inserido e assim compreendemos o homem, desde a sua forma primitiva até na contemporaneidade em etapas atreladas à sua sobrevivência e interpretações de paradigmas que davam norte à compreensão e o interpretar das coisas. Assim, pode-se notar que tudo tem um sentido para grupos em tempos e espaços, numa lógica que as vezes pode entrar em conflito com a lógica de outros no existir das diferenças. Umas das ferramentas em que o homem usa, desde a idade tênue tem sido a linguagem e suas formas de interpretação a partir de crenças e valores advindos do grupo que está inserido. Nessa perspectiva, a ideologia, pode então, que as interpretações podem ter uma direção conforme a necessidade de quem está usando a forma interpretativa para

⊃ágina 🛚

¹ Graduado em Letras-Português/Inglês; Pedagogia; Pós-graduado em Psicopedagogia e Gestão Escolar; Mestrando em Gestão e administração de Políticas Culturais e Educacionais pelo Instituto de Educação Superior KYRE`Y SÃSO – ASSUNÇÃO – PARAGUAI; GEHFTIM/UESB.

² GEHFTIM/UESB.

o bem próprio ou até pode ter de caráter para o bem comum. São formas construídas a partir de crenças e valores incorporados em suas vivências. As ideologias estão atreladas aos sistemas interpretativos que pode ser atribuído para o lado negativo ou positivo e nesse contexto a hermenêutica permeia em duas vertentes. Ricouer (1996) alerta:

Todavia, para evitar essa primeira armadilha, devemos evitar uma segunda. Que consiste em definir inicialmente a ideologia por sua função de justificação, não somente dos interesses de uma classe, mas de uma classe dominante. A meu ver, precisamos escapar ao fascínio exercido pelo problema da dominação para considerarmos um problema mais amplo, o da integração social, de que a dominação é uma dimensão, e não a condição única e essencial. Ora, se tomamos como adquirido o fato de a ideologia ser uma função da dominação, é porque admitimos também, sem crítica, o de a ideologia ser um fenômeno essencialmente negativo, primo do erro e da mentira, irmão da ilusão. (RICOUER, 1996, p. 65).

De acordo com o autor, pode-se perceber que a questão da interpretação está, muitas vezes na negação da afirmação do que é real, sendo uma ferramenta para manipulação de sistemas, de classes sociais, de indivíduos no coletivo ou individual por uma parte dominante que passam ostentar algo em que faz com que uma das partes pode ser manipulada. Ver claramente dentro de processos em que estão envolvidas as classes menos favorecidas, quando tem interesse de outra classe privilegiada que ostenta o poder. Exemplo mais significativo quando um município, estado ou país está em pleno processo de escolhas de líderes políticos por processo eleitoral, onde as classes menos privilegiadas não têm uma base sólida economicamente e culturalmente, trocando um direito sagrado de escolha democrática por algo que pode sustentar a fome ou algo que possam dar dignidade que é um emprego.

Destarte, o homem lida com ciências e estas sempre tiveram suas postulações interpretativas, pois o ato de conhecer e entender passa ao seu universo de vida através da busca o que pode compreender e interpretar. Andrioli (2006) mostra que a:

Proposta apresentada por Hans-Georg Gadamer situa-se na perspectiva da validação da consciência histórica como referência para a interpretação do conhecimento humano. O homem é marcado pela tradição e a forma de estar no mundo comporta o passado como condição para o desenvolvimento da linguagem, a qual, num constante movimento de reinterpretação, constitui a realidade. (ANDRIOLI, 2006, p. 02).

Na condição em que homem entendia a forma mais significativa da compreensão, tinha relação com o passado em um contexto tradicional, lidava

com acontecimentos de acordo a interpretação com foco na significação dos fatos ocorridos. Sob este prisma, a renovação dos entendimentos hermenêuticos teve uma nova conjuntura quando a interpretação, buscou a relacionar o que aconteciam no passado para entender o que acontece no presente.

Assim, as tradições tiveram um espaço não muito significativo no contexto da hermenêutica contemporânea. No universo do faculto da consciência e da compreensão do poder da mente do ser humano em interpretar a partir de seus valores, a composição da formação da estrutura do homem, vai se alterando.

Assim, é pela convivência no meio social que o homem adentra em camadas interpretativas e acessa suas preconcepções e dados arquivados em suas lembranças. Pode dizer o ser humano usa de todo artificio para viver, o compreender para explicar, almejando atos interpretativos, - a hermenêutica.

Gadamer (1997) retrata a relação do conviver e do compreender, quando surge uma terceira via que são as experiências, pois, entender que o valor da verdade da experiência surgirá uma nova abertura para novas experiências. A hermenêutica vem sendo colocado na conjuntura da vivência humana desde a história antiga, adentrou na Idade Média, fluiu na idade moderna e estar sendo concretizado seus estudos na contemporaneidade com o surgimento de novos vieses de concepção do homem em sociedade.

Pode ter a hermenêutica como base desenvolvida entre os gregos, estes começaram a querer resposta para as coisas que surgiram na sociedade no período em que o homem buscou várias respostas para diferentes fatos em que o circundava na vida social. Gadamer (1997) nos convida a pensar a experiência e registra:

A experiencia é, pois, experiência de finitude humana. É experimentando, no autêntico sentido da palavra, aquele que não é do senhor do tempo e nem do futuro. O homem experimentado, propriamente, conhece o limite de toda previsão e a insegurança de todo plano. Nele consuma-se o valor da verdade da experiência. (GADAMER, 1997, p. 527).

Quando relaciona a compreensão do conhecimento, o compreender esse conhecimento com a experiência de finitude humana, pode-se dizer que o movimento histórico do passado, que o desenvolvimento do pensamento ao longo do tempo e chega a um futuro em que as interpretações estão cada vez mais aguçadas e o valor da experiência vivida pelo homem, aponta como hermeneuticamente a tudo que é rápido demais. Portanto, a compreensão da

hermenêutica tem um paralelo em que se unem para mostrar e fazer o homem entender que o que se conhece e não é só o que se percebe de imediato, mas a compreensão ultrapassa a conjuntura e o sujeito estando inserido no contexto físico, social, econômico, religioso, judicial, educacional tem muitas vertentes que utiliza para poder ter uma vida dentro do que se estabelece entre o correto e o errado, uma exegese. (RICOEUR, 1988). Assim:

é inútil lembrar que o problema hermenêutico se colocou primeiro que tudo nos limites da exegese, isto é, no quadro duma disciplina que se propõe compreender um texto, de o compreender a partir da sua intenção, sobre o fundamento daquilo que ele quer dizer. Se a exegese suscitou um problema hermenêutico, isto é, um problema de interpretação, é porque toda a leitura de texto, por mais ligada que esteja ao quid, ao "isso em vista do que" foi escrito, faz-se sempre no interior de uma comunidade, de uma tradição, ou de uma corrente de pensamento vivo, que revelam pressupostos e exigências (RICOEUR, 1988, p. 05).

O problema hermenêutico é que perpassa pelo mundo das interpretações subjetivas. Não pode ter uma forma direta para dizer o que é hermenêutica, pois vem de uma concepção singular ao modo de ser do indivíduo, a formação de vivência social e filosófica, uma contribuição de conhecimento de mundo com experiência do trajeto de vida fora e dentro do seu contexto e principalmente de percepção do sujeito.

A pesquisa científica não ocorre dissociada da consciência histórica da humanidade. Ciência e tradição se fundem pois o conhecimento, sendo histórico, não consegue libertar-se da sua condição histórica. Não há, portanto, como haver ciência livre de preconceitos. (ANDRIOLI, 2006, p. 03).

No entanto, o conhecimento que se tem vem da experiência e da lógica construída por cada sujeito e este vem como ferramenta de tomada como ponto de partida hermenêutica, sendo que vem de preconcepções advindas de um conjunto de experiências adquiridas no decorrer do tempo de cada sujeito, sendo adicionado a tradições e fatos que se instituem. Assim, pode entender que a hermenêutica é um movimento dinâmico de cada ser.

Sendo a hermenêutica a ciência da interpretação, na filosofia do sentido, a fenomenologia e o estruturalismo fazem parte da argumentação interpretativa e pode-se dizer que a hermenêutica é a forma de como o sujeito interpreta tudo que ele ver, o que sente, o que ler, o que está ao seu redor. E o diferenciar estando nas interpretações, o campo a ser interpretado faz parte da vida do cotidiano pluridimensional de quem sente, percebe. Entender o porquê de tanta

desigualdade no nosso país, o porquê de tanta corrupção nos remete a um processo de desdém e colonialização que precisa ser repensado pelos que governam o povo. Pode-se dizer que isso é um motivo de estudo que pode ser chamada da hermenêutica da desilusão, termo cunhado ao considerar que o acesso à educação a todos, nos parece ser distante e como portal para o acesso a diminuição das desigualdades em nossa sociedade que cada dia mais dicotomiza grupos e conhecimentos.

Sabe-se que existem várias formas de classificação das hermenêuticas dentro de um cenário de suas vertentes, pois, cada uma, tem uma forma de interpretação, objeto de estudo e por cima, uma concepção filosófica e social dos acontecimentos em que a hermenêutica vai fazer parte. Pode ter a Hermenêutica da Justiça ou da Injustiça (marcada pela filosofia política e a filosofia do direito) para poder assimilar as formas interpessoais de alteridade e as formas institucionais de associação (RICOEUR, 1995). Seguidamente, registra-se aqui a Hermenêutica da Educação, a Hermenêutica do Homem, a Hermenêutica do Sistema Social, a Hermenêutica da Desilusão, a Hermenêutica da Profundidade proposto por John B. Thompson, consiste em uma vertente considerada como opção válida para as pesquisas nesse campo do conhecimento pela organização do trabalho em análises com focos específicos.

Notoriamente, a hermenêutica, ao longo do desenvolvimento humano, teve dentro dos estudos promovido pelos pesquisadores que toda ação, deve ter uma concepção hermenêutica, pois, deve ter o entendimento de como agir, comportar, conviver, relacionar, perceber que tem direito a justiça e a entender o que pode ter e ser como homo sapiens. Assim, as classificações da hermenêutica vai depender de como o indivíduo vai utilizá-la como objeto de estudo, de comportamento, de ser pesquisado curioso no que trata de vários seguimentos que envolve o seu comportamento, a forma de agir, de pensar e de entender o que passa ao seu redor dentro de seu contexto. Assim, a hermenêutica adentra em vários seguimentos da vida do indivíduo social. Souza (2019) ressalta que:

a recursividade dos produtos e dos efeitos são eles próprios produtores e causadores daquilo que os produz: somos produtos de um sistema de reprodução, mas esse sistema só pode continuar reproduzindo se nós próprios nos tornarmos reprodutores, e o princípio, o hologramático, de que não somente a parte está no todo, mas o todo está na parte; o indivíduo é parte da sociedade, mas a sociedade é parte de cada indivíduo. (SOUZA, 2019, p. 07).

A hermenêutica da desigualdade sinaliza que o indivíduo é o próprio agente de mecanismo da desigualdade, pois reproduz o que o sistema impõe dentro de uma negação e da falta de vontade de buscar com as ferramentas necessária para não ser um reprodutor da sua própria desigualdade. Pode dizer também, que a hermenêutica estando dentro de fatores de coletivos, individual, depende desses diversos fatores em que esse indivíduo está inserido, em ações dentro de concepções favoráveis ou adversas ao meio em que vive. Contudo, a concepção da hermenêutica da desigualdade, cunha no indivíduo marcadores sociais atrelados a um sistema de reprodução e, ele por si só é reprodutor dessas conjunturas, sendo sempre sendo objeto de alienação (SOUZA, 2019).

Pode dizer ainda que as ramificações hermenêuticas vêm não só pelos fatores inseridos na sociedade, mas na formação educacional de casa sujeito, de uma cultura e da região em que vive, sendo o sujeito um catalizador de preconcepções cunhadas em sua história. Falar em hermenêutica é falar de negação e de afirmação de práticas, de direito constituído nelas.

Neste contexto, compreender que uma hermenêutica pode derivar de uma outra concepção no sentido mais amplo que pode perpassar pelos limites do que se espera ver.

A Constituição de 1988 no Art. 205 fala: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Desigualdade não rogada pela lei, apenas não cumprida pelos grupos hegemônicos. Se o direto a saúde, educação, moradia estão na lei, porque não são seguidas e instituídas? Refletimos as várias formas e situações em que necessita como obrigação ao cumprimento dos preceitos da cidadania, que os agentes públicos dentro das esferas em que constitui um país, criem formas de sustentação e manutenção de empregos e maiores garantias ao cidadão de classe social mais vulnerável. Mas tudo isso contrapõe ao que são colocados em práticas para o cidadão, e dentro da hermenêutica, o não cumprimento da Carta Magna mostra o reflexo da má operacionalização de uma cidadania que deveria garantir práticas que não assegurassem a manutenção de regalias e para quem está configurado na minoria da pirâmide social e nesse parâmetro, sobressai o que estão sustentado o poder

aquisitivo na negação ao direito dos cidadãos pobres a ter direito conforme a Carta Magna do país.

A hermenêutica da Desigualdade em suas formas abordadas como objeto de estudo atual, vem mostrar para todos que a existência dessa desigualdade está numa conjuntura onde há grupos distintos naturalizados por um sistema classificador e elitista. No contexto geral da história do Brasil, percebe-se que cada etapa historicamente vivida pelos brasileiros, teve de alguma forma, negada os direitos a grande parte da população e estes deveriam ser garantidos pela lei. O giro decolonial não é uma tarefa simples, pois trata-se de um campo –epistêmico ainda pouco explorado pelos intelectuais da área de humanidades. Sabe-se que tanto os pensamentos decoloniais quanto pós-coloniais tem sua origem em tempos mais remotos, quando os grupos étnicos habitantes desses espaços geográficos reclamavam por seu direito à alteridade e de permanecerem dentro de sua esfera cultural. Esse respeito, não lhes foi concedido e, se de alguma maneira, seus conhecimentos e costumes perduram até os nossos dias, foi através do enfrentamento e da resistência. (MIGNOLO, 2015; ESCOBAR, 2013)

Os estudos hermenêuticos trazem uma visão mais clara, o que devia ser interpretado, um conjunto de complexibilidade, a forma corrupta da negação de direito por parte de muitos que historicamente vem sendo colocado em evidência nos diferentes âmbitos de etnia, credo, classe social inseridos em um contexto pluralizado. A hermenêutica devia estar sempre a favor da esperança e não da desilusão. A palavra desilusão, segundo o dicionário Aurélio significa perda da esperança, descrença, deixar de acreditar, sensação de desapontamento, sentimento de frustração, decepção etc.

Então, de acordo com o que foi dito, grande parte da população vem perdendo a esperança de dias melhores, de ter uma democracia e igualdade de condições e principalmente de ter direito políticos e sociais garantidos em lei. Tempo de desilusão ou de esperança? Como lidar com a descrença veio depois da pandemia, tirando do povo o a esperança? Como pode libertar o filho de um escravo depois de nascido, se a mãe e o pai continuam sendo escravos modernos? Como dar a liberdade a um idoso, se ele não tem mais forças para trabalhar e não poder usar essa liberdade e autonomia?

Percebe que esse fato histórico trouxe uma consequência grave para os dias de hoje, - a negação do direito à liberdade para sobreviver com dignidade, trazendo

um melhor equilíbrio social? Pois, percebe que a maioria de pessoas que são incluídos nas classes menos favorecidas são de etnia negras, indígenas e sem acesso a um padrão econômico mais amplo. Isso também pode perceber na questão educacional, de saúde, econômica e em vários setores sociais.

Esse fato vem pela negação de quem lida com as políticas públicas e seus mecanismos de operacionalização. A questão dos investimentos, a oferta de cursos superiores públicos e o desemprego instituído no país, as mais diversas formas de discriminação aos que são instituídos tem sido um imperativo categórico na desigualdade.

O desiludir já faz parte da vida dos povos que vivem nas margens da desigualdade, da luta por direitos, busca de ter uma vida mais justas e igualitária. No contexto de tudo isso, são os fatos hermenêuticos tendo a vontade de ser negligenciados atualmente, por conta de quem manipula o sistema nos grandes centros universitários, quando diminui os investimentos para novas pesquisas, para a formação de pesquisadores.

Considerações

A conjuntura hermenêutica tem uma conjuntura marcante nos fatores humanísticos, científicos, filosóficos, sociológicos, educacionais e em todos os segmentos sociais em que está dentro do espaço onde o indivíduo está inserido. Um dos fatores que sobrepõe à hermenêutica da desigualdade, são as tradições hegemônicas, a ideologia, a interpretação do poder e de suas relações, sendo que o conhecimento está cada vez mais restrito aos que são vulneráveis.

Pode dizer que a hermenêutica é um caminho que abre espaço para reflexões a partir de práticas interpretativas que precisam ser trilhadas com coragem e determinismo para a sobrevivência humana. Esperançar ou trazer a desilusão? Como trilhar nesses caminhos tão diferentes e contraditórios? Certamente como forma de luta e persistência.

A hermenêutica da justiça, da educação, da economia, da etnia, da desigualdade, da desilusão vem com uma força no âmbito da academia, por entender que precisamos estar atentos aos processos da desigualdade em nosso país, revendo práticas, discursos e sabendo escolher dentro de um processo democrático. Quando se diz força, pode subtender a palavra poder e isso faz com

que ideologicamente, exista o mais fraco onde as interpretações ideológicas vão negar o que faz com que a inferior seja desestimulada a crescer e tomar o lugar de quem está sendo o manipulador.

Nesse contexto, a hermenêutica tem seu papel social, político na condução e transformação social, educacional. A ideologia de que precisa ter a classe menos favorecida para ser o objeto de crescimento do mais favorecido, vem de uma ideologia equivocada e os processos de libertação precisam acontecer gradativamente.

Referências

ANDRIOLI, Antônio Inácio. A crítica da hermenêutica e a hermenêutica da crítica. Disponível em: http://www.espacoacademico.com.br/024/24res and.htm Acesso em: 26.jul.2006. Artigo publicado na Revista Espaço Acadêmico. Ano III, N° 24 – maio/2003.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*. 3° Ed. Tradução de Flávio Paulo Meurer – Rio de Janeiro – RJ, 1997.

MIGNOLO, Walter. Pensamento decolonial, desprendimiento y apertura. In.: MIGNOLO, Walter (org.), *Habitar la frontera*: sentir y pensar la descolanialidad. Barcelona: CIDOB, 2015. Em: http://www.cidob.org/content/download/64794/1995059/version/1/file/219-

RICOEUR, Paul. *Interpretação e Ideologia*. Organização, Tradução e Apresentação de Hilton Japiassu – Rio de Janeiro – RJ, 1996.

RICOEUR, Paul. O Conflito das Interpretações – Ensaio de Hermenêutica – Tradução M. F. Sá Correia – Ed. Editions Paris – Braga – Portugal, 1988.

RICOEUR, Paul. O Justo ou a Essência da Justiça - Coleção Pensamento e Filosofia - Tradução Vasco Casisimiro - Lisboa - Portugal, 1996.

SOUZA, Eduardo Boaventura de. Poética na Hermenêutica da Desigualdade de Taurino Araújo. Salvador – Bahia, 2019: no Prelo.